



## AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE MENTAL E RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Shayani Vanessa dos Anjos<sup>1</sup>

Roberta Procópio<sup>2</sup>

Vinícius Berteli Rocha<sup>3</sup>

Kelly de Lara Soczek<sup>4</sup>

**Resumo:** A avaliação da capacidade mental no âmbito jurídico constitui um tema de grande relevância para a Psicologia e a Psiquiatria Forense, pois orienta decisões relacionadas à responsabilidade criminal. Refletir sobre essa relação permite compreender que a imputabilidade não depende apenas da presença de um diagnóstico, mas da análise da real possibilidade de o sujeito compreender o caráter ilícito do ato e de agir conforme esse entendimento. Este resumo tem como objetivo analisar a relação entre a avaliação da capacidade mental e a responsabilidade criminal dos indivíduos, um tema que atravessa tanto o campo da Psicologia quanto o do Direito. Para tanto, realizou-se uma revisão bibliográfica a partir de autores de referência na área. Valença (1996) aponta que quadros de deficiência intelectual podem comprometer diretamente a noção de responsabilidade penal, exigindo que o processo avaliativo considere tanto os aspectos clínicos quanto as condições sociais do indivíduo. Nesse sentido, Santos (2023) observa que a avaliação psicológica forense não deve se reduzir à aplicação de instrumentos, mas assumir caráter ético e contextualizado, integrando elementos subjetivos e jurídicos. Segundo Teixeira (2025), o sistema penal brasileiro adota o modelo biopsicológico, o que significa que a mera existência de um transtorno mental não é suficiente para declarar inimputabilidade, sendo necessário demonstrar a influência direta desse estado sobre o ato praticado. O autor ressalta que “a avaliação psicológica e psiquiátrica se torna o elo entre o campo jurídico e o campo da saúde” (Teixeira, 2025, p. 348), evidenciando o papel central do perito nesse processo. Ao resgatar a trajetória histórica, Costa (2018) lembra que a avaliação da sanidade mental no Brasil foi permeada por disputas entre o saber médico e o jurídico, o que revela tensões ainda presentes no campo atual. Os resultados do estudo indicam que a avaliação da capacidade mental é um processo interdisciplinar que envolve aspectos clínicos, jurídicos e sociais, sendo fundamental para orientar decisões justas. Essas reflexões demonstram que discutir capacidade mental e responsabilidade criminal implica reconhecer o desafio de equilibrar o cumprimento da lei com a dignidade humana, favorecendo medidas que priorizem justiça e reintegração social.

**Palavras-chave:** Responsabilidade Criminal. Capacidade Mental. Avaliação Psicológica.

### Referências:

COSTA, J. **História da avaliação da sanidade mental e responsabilidade penal.** In: História da Psicologia no Brasil. Rio de Janeiro: SciELO Books, 2018.

---

<sup>1</sup> Acadêmica de Psicologia, Faculdade Sant'Ana - IEssa, shayanidosanjos@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica de Psicologia, Faculdade Sant'Ana - IEssa, robertaprocopioouro@hotmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico de Psicologia, Faculdade Sant'Ana - IEssa, berteliv8@hotmail.com

<sup>4</sup> Professora Orientadora, Esp. em Terapias Cognitivas, Docente do curso de Bacharelado em Psicologia, Faculdade Sant'Ana, e-mail: prof.kelly@iessa.edu.br

SANTOS, L. V. **Contribuições da avaliação psicológica forense em casos de inimputabilidade penal.** Revista Científica FUCAMP, Monte Carmelo, v. 22, n. 2, p. 197-209, jul./dez. 2023.

TEIXEIRA, M. A. L. **Imputabilidade penal e transtornos mentais.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE, v. 11, n. 6, p. 344-360, jun. 2025.

VALENÇA, A. M. **Retardo mental: periculosidade e responsabilidade penal.** Jornal Brasileiro de Psiquiatria, Rio de Janeiro, v. 45, n. 7, p. 403-407, 1996.